



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1.083/14
DE 21 DE MARÇO DE 2014**

Prorroga o exercício da relotação de servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando que a servidora foi classificada na 20º posição, objeto do edital nº 01 de 2013;

Considerando que a servidora encontra-se lotada atualmente na Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal da Comarca de Lagarto, requerendo relotação para a Promotoria de Justiça da Comarca de Campo do Brito;

Considerando que o servidor relotado somente deixará sua atual Unidade de Lotação após a chegada de novo servidor que ocupará a vaga em aberto, conforme o art. 8º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011;

Considerando que o servidor relotado somente poderá requerer nova relotação no prazo mínimo de **08 (oito) meses**, conforme o art. 6º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011,;

R E S O L V E:

Art. 1º – Prorrogar, para o dia **22 de abril de 2014**, o exercício da relotação da servidora **Ianny Caroliny Almeida Silveira**, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, na **Promotoria de Justiça da Comarca de Campo do Brito**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **22 de abril de 2014**, revogada a Portaria nº 850/14.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Grupo Nacional de Direitos Humanos - GNDH